

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SENAI CR_DR/MG n° 549/2020

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei n°12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino aprovado pela Resolução CNS n°11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

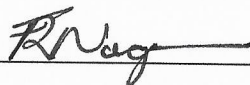
Resolve:

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho**, do eixo tecnológico **Segurança**, a ser oferecido pelo SENAI/MG, **SENAI Nova Lima CFP Afonso Greco**, situado na Praça Expedicionário Assunção, n° 168 – Centro – Nova Lima – Minas Gerais.

1. Aprovar o **Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho**.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'RNog', is written over a horizontal line.

Flávio Roscoe Nogueira
Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais